

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 26 de JANEIRO de 2016 pág. 01

CISCO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

PORTARIA N° 01 de 11 de janeiro de 2016

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental CISCO, no uso das atribuições contidas no Protocolo de Intenções e no art. 49 Estatuto, aprovado em 13 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, a Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental CISCO, com a responsabilidade de executar todos os atos necessários aos processos licitatórios, nas diferentes modalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10520/02, mediante a seguinte composição:

Viviane da Silva Brito - CPF - 008.840.294-09 - Presidente
Joseilda Farias de Oliveira Rafael - CPF - 409.313.664-53 Membro
Juvania de Souza - CPF 582.513.914-15 - Membro

Art. 2° - O mandato da presente Comissão de licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sumé-PB, 11 de janeiro de 2016.

Francisco Duarte da Silva Neto
Presidente

IPAMS

PORTARIA n° 69-PRESI

Sumé (PB), 2 de junho de 2014.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n° 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 142/2014-IPAMS, resolve

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora **HELENA DE SOUZA MACIEL**, Auxiliar de Serviço, símbolo QSPE-1, do Quadro Suplementa de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 46, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no artigo 6º, incisos I; II; III e IV da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de junho de 2014.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA n° 107-PRESI

Sumé (PB), 3 de novembro de 2015.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n° 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 151/2014-IPAMS, resolve

CONCEDER

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora **MARIA GORETTE DE OLIVEIRA EMILIANO**, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.1., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 301, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2015.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA n° 108-PRESI

Sumé (PB), 3 de novembro de 2015.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS n° 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 167/2015-IPAMS, resolve

C O N C E D E R, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b; e §§ 3º e 17, da Constituição Federal, no que se combinam com a Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004, e o art. 12, inciso I, alínea a, da Lei Municipal n° 961, de 18 de maio de 2009,

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, símbolo ANE-104.2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, matrícula 0000939, lotada na Secretaria da Educação, sem paridade salarial e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar do dia 1º de novembro de 2015.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA n° 113-PRESI

Sumé (PB), 7 de janeiro de 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO IPAMS -

Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n° 07/2010-IPAMS, resolve

ANULAR, tornando-a, conseqüentemente, sem efeito, a Portaria n° R 17-PRESI, de 2010, referente ao ato de aposentadoria da servidora MARIA LUCIA RAFAEL DE AMORIM.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA